Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, e encaminhe com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem**, a criação da Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico no município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é de oferecer aos pais mais comodidade, conforto, segurança, exclusividade, saúde pro seus filhos, muitos números de crianças aumentaram em nosso município, e moradores reclamam de um espaço amplo e direto com as crianças, de um especialista estarem ali pra qualquer urgência, problemas de acuidade a saúde física, visual, auditiva, dentária e distúrbios nutricionais entre as crianças, e muitas vezes esses problemas não são diagnosticados por falta da oferta de ações específicas de saúde voltadas para o público infantil. Criança necessita passar por uma equipe multiprofissional, que verifique toda a sua situação funcional, parte física, psicológica e social, e não apenas um problema especifico, é importante ressaltar-se a importância de um espaço pra Atendimento Pediátrico, a exclusividade de tempo e de experiencia em salvar vidas.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB